



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE
DIRERIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010

Emendas de Supressão

Suprime o artigo 19
Suprime o artigo 20
Suprime o artigo 29
Suprime o artigo 30
Suprime o artigo 34
Suprime o artigo 39

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS	
"Casa Manoel Dias Neto"	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
APROVADO	
Emas - PB 97 JUNHO 1 2009	
<i>Josef Filho</i>	
Presidente	

Para o fiel cumprimento do dever legislativo, entendemos que estas alterações deverão ser dirigidas ao Poder Legislativo, precedido de uma Audiência Pública, para uma melhor eficácia dos seus efeitos na medida das necessidades, desta forma, opinamos pela supressão.

Emendas Modificativas

Dá nova redação ao artigo 13 do Projeto em referência:

Artigo 13 – *A autorização de abertura de Créditos Suplementares no Projeto da Lei Orçamentária Anual, não ultrapassará o valor equivalente a 05% (CINCO POR CENTO) do total da Proposta Orçamentária, ficando também, o Poder Legislativo, através de ato próprio, e, de conformidade com as suas necessidades, proceder a suplementações na sua Unidade Orçamentária correspondente.*

Dá nova redação ao artigo 24 do Projeto em referência:

Artigo 24 – *Toda e qualquer tipo de vantagem deverá ser precedida por Lei específica, assim como as contratações temporárias, mesmo que sejam para atender a Programas vinculados ao Governo Federal e/ou Estadual, assim como, as alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público.*

Dá nova redação ao artigo 28 do Projeto em referência:

Artigo 28 – *É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais, de quaisquer recursos do município de dotações a título de subvenções sociais, assim como, ficam vedadas todo tipo de despesas a título de "apoio cultural".*

Ficam inseridos no artigo 12 os seguintes dispositivos:

***Parágrafo Primeiro:** Fica autorizado a criação no âmbito da administração pública municipal o "Gabinete do Vice-Prefeito", intitulado de "Moderador", cabendo a sua inclusão na Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, ficando a sua estrutura organizacional semelhante com a do Gabinete do Prefeito;*

***Parágrafo Segundo:** Para efeito de melhor aproveitamento dos recursos públicos e adequação das despesas criadas pelo Parágrafo Primeiro, caberá o remanejamento de dotações de outras Unidades Orçamentárias, obedecendo a seguinte estrutura:*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Elemento	TOTAL
2.13.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0028	Ação Moderadora		
2050	Gabinete do Vice-Prefeito		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	102.600,00
	Obrigações Patronais	3.3.90.13	22.572,00
	Diárias	3.3.90.14	2.400,00
	Material de Consumo	3.3.90.30	1.500,00
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36	1.200,00
	TOTAL		130.272,00

***Parágrafo Terceiro:** Para fazer face às despesas descritas no Parágrafo Segundo, deverá ser repassado os recursos na ordem de 1/12 avos, até o dia 20 de cada mês, cabendo ao Vice-Prefeito a condição de gestor dos recursos alocados no seu Gabinete, processando-as e enviando-as a Secretaria de Finanças para a devida consolidação em uma única escrituração contábil.*

ME

(1/12 avos)

ALTERA

o Demonstrativo X – Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais PASSA A TER A SEGUINTE ESTRUTURAÇÃO



Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X – Demonstrativo da Despesa por ações Governamentais

01.010 - Câmara Municipal			475.340,00
01.031.1014 2001 Manter as atividades do Legislativo			
Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	307.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<u>67.540,00</u>		374.540,00
Outras Despesas Correntes			
3.3.90.30 – Material de Consumo	7.800,00		
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	<u>33.000,00</u>		90.800,00
Despesas de Capital			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	<u>10.000,00</u>		10.000,00

02.110 – Gabinete do Vice-Prefeito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Elemento	TOTAL
02.110	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0028	Ação Moderadora		
2050	Gabinete do Vice-Prefeito		
Recursos do Tesouro	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	102.600,00
	Obrigações Patronais	3.3.90.13	22.572,00
	Diárias	3.3.90.14	2.400,00
	Material de Consumo	3.3.90.30	1.500,00
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36	1.200,00
TOTAL			130.272,00

Memória de Cálculo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

- Vencimentos do Vice-Prefeito R\$ 4.000,00 x 12	= R\$ 48.000,00
- Vencimentos do Secretário de Gabinete R\$ 1.800,00 x 13	= R\$ 23.400,00
- Vencimentos do Subsecretário R\$ 900,00 x 13	= R\$ 11.700,00
- Vencimentos do Diretor R\$ 500,00 x 13	= R\$ 6.500,00
- Vencimentos dos Coordenadores 2 x R\$ 500,00 x 13	= R\$ 13.000,00
TOTAL	= R\$ 102.600,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
- 21 % de R\$ 102.600,00	= R\$ 22.572,00
3.3.90.14 – Diárias	
- 12 x R\$ 200,00	= R\$ 2.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	
- 12 x R\$ 125,00	= R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Serviços de Terceiro Pessoa Física	
- 12 x R\$ 100,00	= R\$ 1.200,00

02.010	Gabinete do Prefeito	158.571
03 091 2015 2002	Manter as atividades da Procuradoria jurídica Objetivo: Manter as ações junto a Procuradoria jurídica	67.569
04 122 2001 2003	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas junto ao Gabinete do Prefeito	86.509
04 131 2002 2004	Manter as atividades da divisão de Divulgação Objetivo: Divulgar os atos da Administração Municipal	4.493
02.20	Secretaria de Finanças	262.768
28 846 2022 0001	Amortização da Dívida Objetivo: Amortizar dívida resultante de decisões judiciais	137.280
04 123 2003 2005	Manter as atividades da Secretaria de finanças objetivo: Desenvolver as atividades vinculadas a sec.de finanças	125.488
02.030	Secretaria de Administração	220.670
02 061 2015 2006	Manter as Atividades do Cartório Eleitoral Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas junto ao Cartório Eleitoral	7.450
04 121 2004 2007	Manter as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Administração	189.965
04 122 2001 2008	Manter as Atividades dos Conselhos objetivo: Manter as Atividades dos Conselhos	21.715

06	181	2005	2009 Manter as Atividades de Segurança Pública objetivo: Manter as Atividades de Segurança Pública	1.540
Secretaria de Educação				2.578.176
12	361	2018	2010 Manter as Atividades do FUNDEB Objetivo: Desenvolver as atividades ligadas ao Ensino Fundamental	1.008.800
12	361	2018	2011 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Objetivo: Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	13.842
12	361	2018	2012 Salário Educação Objetivo: Manter o Salário Educação	33.280
12	361	2018	2013 PNAE Objetivo: Manter o Programa PNAE	20.800
12	361	2018	2014 PEJA objetivo: Manter as atividades da Educação de jovens e adultos	114.401
02.040	Secretaria de Educação			2.578.176
12	361	2018	2015 PNAT objetivo: Manter o Programa PNAT	16.611
12	361	2018	2016 Outros programas Objetivo: Manter outros programas vinculados a educação	30.453
12	361	2018	2017 Manter as atividades do Ensino Fundamental – MDE Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental	897.609
12	361	2018	2018 Manter as atividades do Ensino Fundamental Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental	194.965
12	365	2006	2019 Manter as Atividades da Educação Infantil Objetivo: Manter as Atividades da Educação Infantil	81.951
12	365	2006	2020 PNAC objetivo: Manter o PNAC	3.432
13	392	2007	2021 Manter as Atividades da Unidade Cultural Objetivo: Desenvolver Atividades junto a Unidade Cultural	44.200
12	362	2025	2045 Manutenção do Ensino Médio Objetivo: Manter as atividades do Ensino Médio	117.832
02.050	Secretaria de Ação Social			611.857

14	241	2016	1006 Construção do Centro de Idoso	156.000
			Objetivo: Construir o centro do idoso	
04	244	2001	2022 Outros Programas	83.053
			Objetivo: Manter Programas Sociais	
08	241	2016	2023 Manter as Atividades à Assistência do Idoso	5.196
			Objetivo: Assistência do Idoso	
08	243	2008	2024 Manter as Atividades	4.145
			Objetivo: Manter as Atividades	
08	243	2008	2025 PETI	96.896
			Objetivo: Manter as Atividades desenvolvidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
08	244	2001	2026 Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social	108.330
			Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social	
08	244	2001	2027 PAIF	135.907
			Objetivo: Manter o Programa PAIF	
08	244	2001	2028 Agente Jovem	16.610
			Objetivo: Manter o Programa Agente Jovem	
08	244	2001	2029 PAC	5.720
			Objetivo: Manter o Programa PAC	
02.060 Secretaria de Agricultura				1.028.680
20	605	2021	1001 Construir Açudes/ pas. molhada/poços	225.642
			Objetivo: Construir Açudes/ passagem molhada e poços	
21	244	2021	1005 Construção de Cisternas	208.000
			Objetivo: Construir cisternas	
20	544	2028	1009 Construção de açudes/barreiros/barragens	364.000
			Objetivo: Construir açudes, barreiros e barragens	
20	601	2001	2030 Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura	48.987
			Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pela secretaria de agricultura	
20	601	2020	2031 Manter as Atividades da Produção Vegetal	182.051
			Objetivo: Manter as atividades da produção vegetal	
02.070 Secretaria de Infra-Estrutura				1.727.993
16	482	2019	1002 Construir/reconstruí Casas	163.395
			objetivo: construir e reconstruir casas populares	
26	452	2001	1003 Adquirir máquinas, Equipamentos e Veículos	121.783

Objetivo: Adquirir máquinas, equipamentos e veículos para o município

17	452	2021	1004 Esgotamento Sanitário	520.000
			Objetivo: Melhorar o Saneamento Básico urbano	
16	482	2019	1007 Construção/Reconstrução de casas	156.000
			Objetivo: Construção e reconstrução de casas	
16	305	2017	1008 Construção de Banheiros/Fossas Sépticas	208.000
			Objetivo: Construir banheiros e fossas sépticas	
15	451	2001	2032 Manter as atividades da secretaria de Infra-Estrutura	539.314
			objetivo: Manter as atividades da secretaria de Infra-Estrutura	
25	752	2009	2033 Manter as Atividades ligadas a Energia Elétrica	19.501
			Objetivo: Manter as Atividades ligadas a Energia Elétrica do Município	
<hr/>				
02.080			Secretaria de Saúde	2.086.763
10	301	2013	2034 PSF	232.503
			Objetivo: Manter o Programa PSF	
10	301	2013	2035 Saúde Bucal	36.598
			objetivo: Manter o Programa Saúde Bucal	
10	301	2013	2036 Farmácia Básica	15.704
			Objetivo: Manter a Farmácia Básica	
10	302	2013	2037 PAB – FIXO	62.400
			Objetivo: Manter as Atividades do PAB – FIXO	
10	302	2013	2038 FMS	1.060.837
			Objetivo: Manter as Atividades desenvolvidas pelo FMS	
10	302	2013	2039 Outros Programas da Saúde	69.211
			Objetivo: Manter os Programas da Saúde	
02.080			Secretaria de Saúde	2.307.503
10	304	2017	2040 Vigilância Sanitária	7.280
			Objetivo: Manter o Programa Vigilância Sanitária	
10	305	2010	2041 PACS	61.049
			Objetivo: Manter o Programa PACS	
10	305	2011	2042 Construir Casas para Erradicação da Doença de Chagas	229.083
			Objetivo: Erradicar a doença de chagas	

17	305	2012	2043	Saneamento Básico Urbano	202.130
				Objetivo: Proporcionar Saneamento Básico no Município	
08	306	2026	2048	Comer melhor/PAA	109.968
				Objetivo: manter o Programa PAA	
02.090				Reserva de Contigência	69.212
28	999	2023	0002	Reserva de Contigência	69.212
				Objetivo: Suprir necessidades de dotação	
02.100				Secretaria de Transporte	23.531
26	122	2024	2044	Manutenção da secretaria de Transporte	23.531
				Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de transporte.	
02.120				Secretaria de Meio Ambiente	53.404
18	542	2027	2049	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	53.404
				Objetivo: Manter da secretaria de Meio Ambiente.	
				Total Geral	9.427.237,00